



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 56/2020-CGJ**

**Senhor(a) Magistrado(a) e Senhor(a) Escrivão(ã):**

**CONSIDERANDO** a determinação do fechamento dos foros e unidades judiciais no âmbito do 1º grau de jurisdição constante nas **Resoluções n.º 02/2020-P, n.º 03/2020-P, n.º 04/2020-P, n.º 05/2020-P n.º 06/2020-P e 09/2020-P;**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 11/2020- CGJ, observadas as alterações do Ato nº 18/2020-CGJ, que regulamenta o Sistema Diferenciado de Atendimento de Urgência; e

**CONSIDERANDO** que estamos enfrentando um momento inédito e extremo de saúde pública, com o surgimento de outras questões, além daquelas já enfrentadas no Ofício-Circular nº 16/2020-CGJ, que demandaram novo enfrentamento por esta Corregedoria-Geral da Justiça,

**INFORMO** a Vossa Excelência que a Presidência do Tribunal de Justiça autorizou o empréstimo de computadores em estoque nesta Corte e/ou modem 4G aos servidores que não possuem acesso a esses equipamentos para a realização do trabalho remoto.

Assim, **ORIENTO** que a solicitação dos equipamentos deve ser feita pelo e-mail setorial, com ciência do juiz da unidade, devendo constar o nome completo do servidor, matrícula, telefone pessoal para contato e o número do presente expediente (8.2020.0207/000138-0), que deverá ser encaminhado para o e-mail [cadi@tjrs.jus.br](mailto:cadi@tjrs.jus.br), ou, ainda, pela central de atendimento pelo telefone (51) 32107565.

Ressalto que o servidor deverá retirar no Foro da Comarca, com a devida assinatura do Termo de Responsabilidade, após a conferência dos bens entregues (1 computador Positivo D480 ou Dell 7010 conforme disponibilidade em estoque no momento do atendimento, 1 monitor, 1 teclado, 1 mouse, 2 cabos de energia, 1 cabo de vídeo, 1 cabo de rede de 2,5m e adaptador de tomada).

Cordiais saudações,

**Des.<sup>a</sup> Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,**  
**Corregedora-Geral da Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak**,  
**Corregedora-Geral da Justiça**, em 29/05/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1942484**  
e o código CRC **27807445**.